



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES - IPMCR
ESTADO DE SÃO PAULO**

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Convite nº 01/2023

Processo nº 01/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria para gestão do Instituto de Previdência Municipal de Cândido Rodrigues - IPMCR, englobando: Orientação e elaboração de pareceres técnicos e jurídicos nas implementações de processos e procedimentos para análise e concessões de benefícios previdenciários; Apoio na gestão da carteira de investimentos do patrimônio do IPMCR; Acompanhamento, orientação e elaboração de pareceres técnicos e/ou respostas em processos administrativos; Acompanhamento, orientação e elaboração de defesas e/ou recursos em processos do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça, Ministério Público e do Ministério da Previdência Social.

CONSIDERANDO que esta presidência verificou que o edital publicado no site deste órgão, bem como os encaminhados como forma de convite a eventuais empresas interessadas foram, por equívoco, elaborados com base em arquivo diverso da minuta aprovada pela procuradoria jurídica do município de Cândido Rodrigues;

CONSIDERANDO que o uso de edital diverso daquele analisado e aprovado pela procuradoria pode implicar em nulidade formal do presente processo de licitação;

CONSIDERANDO que é possível sanar eventual irregularidade/ilegalidade com a republicação do edital, desta vez de acordo com o que fora analisado e aprovado pela procuradoria jurídica do município de Cândido Rodrigues,

DECIDE pelo refazimento do edital do processo de licitação nº 01/2023, Convite nº 01/2023, e por consequência, nova publicação com reabertura do prazo para apresentação, por eventuais interessados, dos envelopes de documento e proposta. Efetue-se, ainda, o reconvite das empresas.

Publique-se.

Cândido Rodrigues, 13 de abril de 2023.

Antonio Carlos Barbosa

Presidente do IPMCR